

**Tema: As Transformações Socioambientais
e Culturais no Cerrado****A PRÁXIS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLAR: ESTUDO DE CASO NA
ESCOLA ALFREDO NASSER (MORRINHOS/GO)**

Abadia Pereira Maia

Mestre em Ambiente e Sociedade pela Universidade Estadual de Goiás/Morrinhos

Flávio Reis dos Santos

Professor do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sociedade da Universidade Estadual de Goiás

Resumo: Os problemas ambientais aumentam, sobretudo por causa da destruição da natureza e exploração humana que ameaçam as atuais e as futuras gerações. Dessa forma, há necessidade de buscar recursos para minimizar esses impactos com vistas a garantir a sustentabilidade socioambiental do planeta. Portanto, é necessário implementar a Educação Ambiental nas escolas. Por isso, esta pesquisa objetiva investigar se a comunidade escolar Alfredo Nasser desenvolve a Educação Ambiental conforme a Lei nº 16.586/2009; identificar a importância dada ao tema pela comunidade escolar; e, averiguar como acontece (ou não) a prática da Educação Ambiental na escola. Para isso, faz uso do estudo de caso com uma abordagem quanti-qualitativa, por intermédio de questionários. Assim, possibilitou deduzir que, comumente, a Educação Ambiental é conceituada de forma reducionista, pois está relacionada fundamentalmente aos fatores de preservação e/ou conservação da natureza e é trabalhada esporadicamente e isoladamente por meio de projetos, sobretudo na disciplina de Ciências, o que não contribui para a sua efetivação.

Palavras-Chave: Educação Ambiental. Ensino Fundamental. Sustentabilidade Socioambiental.

Introdução

A relação humano-natureza-sociedade apresenta uma dinamicidade que está em permanente construção e transformação, fundamentada, sobretudo, no antropocentrismo e na dominação, que conduzem as ações para apropriação e exploração indiscriminada dos recursos naturais e das pessoas, sem preocupação com as consequências que são devastadoras.

Dessa maneira, a Educação Ambiental (EA)¹ precisa ser desenvolvida e praticada por todas as pessoas e em todos os lugares. Nessa empreitada, os profissionais da educação, em especial, os professores, são fundamentais para o compartilhamento de informações para que os alunos formulem suas opiniões e despertem o senso crítico para que sejam agentes no cuidado e preservação do ambiente e na luta por uma melhor qualidade de vida.

Nesses termos, o objeto deste estudo é a prática da Educação Ambiental na Escola Estadual Alfredo Nasser de Morrinhos/GO, tendo como parâmetro de análise a Lei nº

¹ Expressão que abrange os campos educacional e ambiental com emprego dos métodos apropriados para assegurar a formação e o desenvolvimento integral do ser humano em relação ao ambiente, ou seja, a Educação Ambiental é a prática educativa vinculada à questão ambiental.

**Tema: As Transformações Socioambientais
e Culturais no Cerrado**

16.586², de 16 de junho de 2009, que tem o propósito de promover a cooperação, responsabilidade, cidadania e preconiza que a Educação Ambiental deve ser ministrada de forma contínua, integrada e articulada interdisciplinarmente, em todos os níveis e modalidades de ensino formal, com perspectiva holística, humanista, democrática e participativa (GOIÁS, 2009).

Dessa forma, esta pesquisa objetivou averiguar como acontece (ou não) a *práxis* da Educação Ambiental na Escola Estadual Alfredo Nasser de Morrinhos Goiás, a partir do entendimento da direção, professoras e alunos sobre a Educação Ambiental e sua importância para a sociedade; analisar se a Educação Ambiental é praticada na escola conforme preconiza a Lei 16.586/2009; e, problematizar as contribuições e inferências da *práxis* da Educação Ambiental a partir da realidade da escola.

Material e Métodos

Para efetivar os descritos objetivos a pesquisa foi realizada na escola por meio do estudo de caso, com uma abordagem quanti-qualitativa e aplicação de questionários. Dessa forma, o ponto de vista dos pesquisadores foi conferido, discutido e confrontado com o dos participantes e o foco da pesquisa se tornou mais preciso. As diferentes perspectivas favoreceram a coleta sistemática das informações para chegar a uma compreensão mais completa da situação. Assim, a conceitualização da realidade local foi feita por meio da organização, análise e mensuração dos dados tanto quantitativos quanto qualitativos para generalização e considerações finais.

Resultados e Discussão

A partir da contextualização da Educação Ambiental, tanto em nível internacional, nacional ou estadual, nota-se que, desde o século XIX, foram realizados múltiplos eventos e criados vários documentos sobre Educação Ambiental, os quais, dentre outras considerações, de acordo com os conceitos Dias (2004), inicialmente evidenciou os conhecimentos acerca do ambiente biofísico, posteriormente, à compreensão e apreciação das inter-relações entre o homem, sua cultura e seu encontro biofísico, e, por último, a participação das comunidades quanto à preservação do equilíbrio ambiental e sustentabilidade da sociedade.

Ao considerar a abrangência da Educação Ambiental, essa pesquisa discute a sua relação com meio ambiente, cidadania, sustentabilidade e desenvolvimento sustentável.

² Lei Estadual de Goiás que dispõe sobre a Educação Ambiental e institui a Política Estadual de Educação Ambiental.

Tema: As Transformações Socioambientais e Culturais no Cerrado

Assim, evidenciou o meio ambiente compreendido aos fatores naturais e sociais; o qual não é meio ambiente somente físico, biótico e abiótico, mas sim um ambiente de relações complexas, ou seja, a combinação e interação humana com a parte física, biológica, social, cultural, econômica, enfim como “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (BRASIL, 1981).

Atinente à cidadania, Jacobi (2003) defende que a Educação Ambiental para a cidadania possibilita a motivação, sensibilização, participação e valores éticos em defesa da qualidade de vida; é ato político para transformação social, ação na perspectiva holística na relação homem-natureza-universo e transformação de atitudes para a equidade e sustentabilidade, juntamente com ações governamentais promovidas, principalmente, pela vontade política e ação dos professores.

Como observa Layrargues (2009, p. 22), “quanto menores as desigualdades, maior a sustentabilidade e melhor a democracia. Não se constrói uma sustentabilidade forte, ampliada, se não se garantir a eliminação da sociedade de risco, excludente, unidimensional, monopolista, capitalista”. Em relação ao desenvolvimento sustentável há várias controvérsias, dentre elas, Vizeu, Meneghetti e Seifert (2012) ressaltam que intencionalmente ele está a serviço do capitalismo.

Por meio das contribuições dos gestores, professores e alunos foram consolidados os resultados desta pesquisa com a concepção e aplicação da Educação Ambiental resumida na conservação e preservação do meio ambiente e/ou dos recursos naturais; defesa de um trabalho centrado, sobretudo, na disciplina de Ciências; ênfase da importância ou emprego de temas voltados à natureza e reciclagem e revelação do total desconhecimento da Lei Estadual da Educação Ambiental e tampouco a prática da mesma.

Após análise dos resultados, considerou-se necessário discutir as dimensões da Educação Ambiental no que se refere à docência, currículo, legislação e Educação Ambiental como instrumento para a ação crítica e reflexiva. Assim, devido, por natureza, a Educação Ambiental permear toda a prática educativa, ela deve ser desenvolvida interdisciplinarmente e transversalmente como determina a Política Estadual de Educação Ambiental de Goiás, que seja de forma “transversal na interdisciplinaridade” (GOIÁS, 2009, p. 1).

Além disso, a prática pedagógica deve se pautar em ações que proporcionem

**Realização:**

PPGAS - Programa de
Pós-Graduação
Stricto Sensu
em Ambiente e
Sociedade
(Campus Morrinhos)



Curso de Ciências
Biológicas
(Campus Morrinhos)



Tema: As Transformações Socioambientais e Culturais no Cerrado

situações em que o sujeito procure autotransformar para transformar o ambiente e promovam “a emancipação individual e coletiva” (VIZEU; MENEGHETTI; SEIFERT, 2012, p. 572) e é a Educação Ambiental que contribui eficazmente nessa empreitada.

Loureiro (2004, p. 82), por sua vez enfatiza que a educação é um momento da *práxis* social transformadora e que, se não é possível revolucionar a sociedade com a Educação Ambiental é igualmente inviável fazer isto sem a mesma. “Revolucionar significa transformação integral de nosso ser e suas condições objetivas de existência; é a coincidência da modificação das circunstâncias com a alteração de si próprio, em nosso movimento de constituição como ser natural”.

Considerações Finais

Este estudo demonstrou que na prática a Educação Ambiental é abordada de forma reducionista, relacionada basicamente aos problemas do ambiente natural, assim como os conceitos de Educação Ambiental e meio ambiente. Além disso, ultimamente com a preconização da Educação Ambiental para o desenvolvimento sustentável, retrocede-se diante dos seus verdadeiros ideais, sobretudo porque há muitas divergências e intencionalidades embutidas no termo “desenvolvimento sustentável”, sendo que em suma é manobrar a Educação Ambiental em favor da sustentabilidade econômica.

A realidade na Escola Estadual Alfredo Nasser mostra que a Educação Ambiental é confundida com desenvolvimento de alguns projetos de meio ambiente centrados na disciplina de Ciências e voltados, principalmente, para a reciclagem. A comunidade escolar revelou total desconhecimento da Lei Estadual da Educação Ambiental e tampouco a prática da mesma; entende a Educação Ambiental como ações preservacionistas e conservacionistas dos recursos naturais e desvinculadas do contexto e verdadeiro ideário da Educação Ambiental.

Não obstante, muitas medidas podem ser tomadas nas escolas e principalmente pelos professores, sobretudo com o desenvolvimento de variadas e constantes atividades de forma interdisciplinar e transversal, voltadas para a *práxis* (ação-reflexão-ação). Esta deve ser a máxima da Educação Ambiental, fundamentada na ação política e promoção de uma visão crítica e reflexiva para a transformação do indivíduo, pois contribui significativamente para a sensibilização, conscientização crítica e aprendizado das pessoas na perspectiva de um futuro mais justo socioambientalmente.



Realização:

PPGAS - Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ambiente e Sociedade (Campus Morrinhos)



Curso de Ciências Biológicas (Campus Morrinhos)



**Tema: As Transformações Socioambientais
e Culturais no Cerrado****Referências**

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências, 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm>. Acesso em: 18 out. 2018.

DIAS, Genebaldo. Educação ambiental: princípios e práticas. 9 ed. São Paulo: Gaia, 2004.

GOIÁS. Lei nº 16.586, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <http://www.gabinetcivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=8681>. Acesso em 19 out. 2018.

JACOBI, Pedro. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. Cadernos de Pesquisa, n. 118, p. 189–205, mar. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834.pdf>>. Acesso em 22 out. 2018.

LAYRARGUES, Philippe. Educação ambiental com compromisso social: o desafio da superação das desigualdades. In: LOUREIRO, Carlos; et al. Repensar a educação ambiental: um olhar crítico. São Paulo: Cortez, 2009.

LOUREIRO, Carlos. Educação Ambiental Transformadora. In: LAYRARGUES, Philippe (coord.). Identidades da educação ambiental brasileira. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. p. 64–84. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/livro_ieab.pdf>. Acesso em: 4 out. 2018.

VIZEU, Fabio; MENEGHETTI, Francis; SEIFERT Rene. Por uma crítica ao conceito de desenvolvimento sustentável. Cadernos EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 580-583, set. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cebape/v10n3/07.pdf>>

